



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 163/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a reunião do Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, datada no dia 07 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio,

RESOLVE:

Art.1º Alterar em parte a Portaria PEP IFSP nº 0190, de 21 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário Escolar do ano letivo de 2023, primeiro e segundo semestres, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP Presidente Epitácio, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Reunião com pais/mães/responsáveis	25/10/2023
------------------------------------	------------

LEIA-SE

Reunião com pais/mães/responsáveis	01/11/2023
------------------------------------	------------

Art. 2º Incluir feriado de 20/11/2023, FERIADO ESTADUAL: Dia Estadual da Consciência Negra, conforme promulgada a Lei SP 17.746 no dia 12/09/2023. Sendo assim:

LEIA-SE:

Dia Estadual da Consciência Negra	20/11/2023
Sábado Letivo – Compensa uma segunda-feira	09/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 6 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 06/11/2023 13:57:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 643117

Código de Autenticação: 37f06f2421



PORTARIA Nº 163/2023 - DRG/PEP/IFSP